

Decreto n.º 392

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições resolve nomear, interinamente, para o cargo de chefe do Serviço de Patrimônio, o Sr. Moacir da Cruz Ferreira

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas 19 de Setembro de 1955.

Agostinho Lopes da Silva

Prefeito Municipal

Sebastião Soares de Souza
Secretário

Terceira anualmente cr\$ 36.000,00